## DECRETO Nº 5055DE 01DE AGOSTO DE 2016

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3°, da Lei n° 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI n° 11.637/2016,

## $\underline{DECRETA}$ :

<u>ART. 1º</u> - Fica declarada como de *Utilidade Pública MunicipalaASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO DE ITAPERUNA - CACI*, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.693.099/0001-24, com sede na Rua José Egydio Tinoco, nº 79, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

<u>ART. 2º</u> - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

<u>ART. 3º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 01de agosto de 2016.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL